



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Altera dispositivos do Decreto nº. 070, de 09 de maio de 2023.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 21.858/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do art. 1º e o art. 2º, caput, do Decreto nº. 070, de 09 DE MAIO DE 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Instituir, a **Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS**, destinada a servir como órgão consultivo, educativo e deliberativo, de caráter permanente, cujas ações devem ser voltadas para a seleção e promoção do uso racional e seguro de medicamentos, insumos e/ou assistências domiciliares, além da promoção do uso adequado dos mesmos, a ser composta pelos seguintes membros:*

- Pedro Paulo Diogo Granadeiro - mat. 211.467 - farmacêutico;
 - Cláudio Roberto da Silva Magalhães – médico;
 - Lucilei da Silva - mat. 105.627- setor administrativo;
 - Flavine Mara Chaves- mat. 143.812-assistente social ;
 - Phedra Vasconcellos Paes Barreto – mat. 211-464 – setor financeiro
 - Gilcimar dos Santos Jesus de Melo-nutricionista-matrícula nº. 211.405;
 - Janaína Guimarães de Oliveira – mat. 211-392- enfermeira.
- (NR)

*Art. 2º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos membros integrantes da Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999, **EXCETO PARA A ENFERMEIRA JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.** ” (NR)*

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 070 de 2023, não conflitantes com o presente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1732